

MOVIMENTOS SOCIAIS NO GOVERNO BOLSONARO

LOS MOVIMIENTOS SOCIALES EN EL GOBIERNO BOLSONARO

SOCIAL MOVEMENTS IN THE BOLSONARO GOVERNMENT

Leonilde Servolo de Medeiros

RESUMO

O artigo se propõe a analisar os movimentos sociais rurais no Brasil num contexto adverso, marcado pelo fechamento do diálogo com o Estado. Inicia com rápidas anotações sobre o que a literatura especializada tem chamado de movimentos sociais, os limites das análises que não olham o processo interno das organizações e a forma como têm sido abordadas as relações entre movimentos sociais e Estado. Prossegue com uma reflexão sobre o comportamento e principais bandeiras das organizações que falam em nome dos trabalhadores do campo no Brasil nos últimos anos, de forma a caracterizar as relações possíveis entre o Estado, em suas diferentes faces, e as organizações e formas de ação coletiva que marcam a vitalidade da vida social. Na sequência, trata da relação entre movimentos sociais e Estado no governo Bolsonaro.

ABSTRACT

The article proposes to analyse rural social movements in Brazil in an adverse context, marked by the closing of dialogue with the State. It starts with quick notes on what the specialized literature has called social movements, the limits of analysis that do not look at the internal process of organizations and the way in which the relations between social movements and the State have been approached. It continues with a reflection on the behavior and main flags of organizations that speak on behalf of rural workers in Brazil in recent years, in order to characterize the possible relations between the State, in its different faces, and the organizations and forms of collective action that mark the vitality of social life. Next, it deals with the relationship between social movements and the state under the Bolsonaro government.

RESUMEN

L'article analyse les mouvements sociaux ruraux au Brésil dans un contexte défavorable, marqué par la clôture du dialogue avec l'État. Il commence par des notes rapides sur ce que la littérature spécialisée a appelé mouvements sociaux, les limites de l'analyse qui ne regarde pas le processus interne des organisations et la manière dont les relations entre les mouvements sociaux et l'État ont été abordées. Il poursuit avec une réflexion sur le comportement et les principaux drapeaux des organisations qui parlent au nom des travailleurs ruraux au Brésil ces dernières années, afin de caractériser les relations possibles entre l'État, sous ses différents visages, et les organisations et formes d'action collective qui marquent la vitalité de la vie sociale. Ensuite, il traite des relations entre les mouvements sociaux et l'État sous le gouvernement Bolsonaro.

Introdução

As mobilizações de diversos tipos, que marcaram a atuação dos movimentos sociais rurais e urbanos nas últimas décadas, estão em retração e não mais ocupam os espaços públicos expondo suas demandas e fazendo questionamentos ao Estado. Desde 2019, quando se inicia o governo Bolsonaro, os movimentos parecem estar acuados, premiados pela ausência de possibilidades de diálogo e pelas ameaças de violência e, mais recentemente, tolhidos pelo necessário distanciamento social, relacionado à expansão da pandemia da covid-19. Essas condições adversas nos levam a refletir sobre os movimentos sociais a partir de outras dimensões, para além de sua face pública, marcada por manifestações e protestos. Cabe olhar seus bastidores, ações não visíveis, mas nem por isso sem importância analítica para entender suas relações com o Estado, em situações em que a interlocução e o diálogo se fecham. Pretendo explorar neste artigo alguns aspectos das iniciativas dos movimentos do campo neste contexto.

Início com rápidas anotações sobre o tema dos movimentos sociais e, em especial, as formas como têm sido abordadas as relações entre movimentos sociais e Estado. Prossigo com uma reflexão sobre o comportamento e principais bandeiras das organizações que falam em nome dos trabalhadores do campo no Brasil nos últimos anos, de forma a melhor caracterizar as relações possíveis entre o Estado e as diferentes organizações e formas de ação coletiva, que vêm caracterizando a vitalidade das lutas sociais no país. Na sequência, faço um breve panorama de como elas estão se posicionando no governo Bolsonaro, utilizando fontes da imprensa e documentos divulgados pelos próprios movimentos.

As diferentes faces da ação dos movimentos sociais

Grande parte da literatura contemporânea sobre movimentos sociais os aborda a partir de suas aparições públicas: marchas, ocupações de praças e avenidas, protestos, manifestações das mais diversas naturezas, mas sempre ações para serem vistas, objetivando tornar conhecidas suas bandeiras e reivindicações, fortalecer um sentido de coletivo, que amplie adesões às causas defendidas, e buscar reconhecimento das autoridades por meio de leis e políticas públicas que contemplem suas demandas.

Charles Tilly produziu uma volumosa obra abordando ações de protesto que, historicamente, fizeram do Estado seu interlocutor central. Com essa perspectiva, introduziu a noção de repertório de ação coletiva, que corresponde a práticas que se cristalizam em uma determinada época, em função de condições históricas específicas. Trata-se de um conjunto limitado de rotinas que são aprendidas, compartilhadas e postas em ação por meio de um processo relativamente deliberado de escolhas (McAdam; Tarrow; Tilly, 2001; Tilly, 2008; Tilly 2010). De acordo com o autor, o que hoje chamamos quer de movimentos sociais, quer de ações de confronto, emergem nas condições particulares do século XIX, em meio à consolidação da revolução industrial e dos estados nacionais. Antes da formação destes, ainda segundo Tilly, a ação de protesto era local. Com a centralização de poderes, volta-se para o Estado nacional, embora as ações locais não desapareçam e muito menos seja o Estado o seu único alvo.

Grande parte dessas ações é resultado de uma lenta construção de questões públicas, ou seja, equacionamento de situações problemáticas que, mediante relações complexas de cooperação e conflito, acabam por configurar arenas públicas (Cefaï, 2011), gerar demandas e legitimar, socialmente e sob a forma de leis, um conjunto de direitos. É o caso das greves do século XIX, por exemplo, que se voltavam contra os patrões, tinham como alvo as fábricas, mas acabaram por impor a atuação do Estado, numa lenta produção de direitos trabalhistas que as sociedades capitalistas foram absorvendo como parte de seu mecanismo de reprodução.

Sidney Tarrow chama a atenção para o peso que as oportunidades políticas adquirem na emergência das ações coletivas, uma vez que, quando há mudanças nas dimensões formais e informais do ambiente político, são abertos ou criados novos canais para expressão de reivindicações para grupos sociais que estavam fora do jogo político (Tarrow, 2009). Isso pode ocorrer por várias razões: pelo aumento de permeabilidade das instituições políticas e administrativas às reivindicações da sociedade civil, provocadas por mudanças na interação entre o Estado e a sociedade; pela reordenação das relações de poder; pela identificação de novos aliados potenciais e, especialmente, pela redução da repressão às ações de protesto.

Desde o século XIX o repertório das ações foi marcado pelo uso dos espaços públicos urbanos como lugar de demonstração de poder. Nessas mobilizações ter grande número de participantes conta como sinônimo de força. No entanto, não é só essa dimensão expressiva que compõe o que comumente se chama de “movimento social”. A pergunta que guia este artigo é: o que acontece quando aparentemente nada acontece? Meu pres-

suposto é que temos, para analisar um movimento social, que ir além do visível e captar suas outras faces, as redes subterrâneas que se constituem no processo de surgimento e fortalecimento de identidades políticas (Melucci, 2001).¹ Para que a dimensão pública das ações coletivas exista, é necessária uma série de ações menos visíveis, mas constitutivas da ação política nos espaços compartilhados e dela inseparáveis: processos internos de organização mediante encontros, reuniões, conversas informais, que permitem ir definindo os contornos das questões públicas (Cefai, 2011). É preciso ainda tanto afinar uma linguagem comum, que articule queixas e demandas, produza a delimitação de adversários quanto escolher iniciativas consideradas mais adequadas, frente às condições políticas dadas. Ou seja, as pautas que alimentam os protestos e confrontos políticos se constroem e se alimentam a partir de uma série de iniciativas moleculares que são constitutivas dos processos de formação de identidades e do que se poderia chamar “sujeito coletivo”. Esses temas já estavam presentes no pensamento de Gramsci, para quem a formação de uma vontade coletiva

é um processo molecular, miudíssimo, de análise extrema, capilar, cuja documentação é constituída por uma quantidade incrível de livros, opúsculos, artigos de revistas e de jornais, de conversações e debates verbais que se repetem infinitas vezes e que no seu conjunto gigantesco representam este trabalho do qual nasce uma vontade coletiva comum determinado grau de homogeneidade, grau que é necessário e suficiente para determinar uma ação coordenada e simultânea no tempo e no espaço geográfico em que o fato histórico se verifica (Gramsci, 2007, p. 288).

Ao longo dessa construção, diferentes relações com as institucionalidades estatais se constroem: os movimentos sociais se relacionam com o Executivo, por meio de diferentes ministérios e demais agências governamentais; com o Legislativo, buscando ampliar sua capacidade de influenciar os “seus” deputados que, por sua vez, se organizam em bancadas ou grupos temáticos, ou mesmo simplesmente para usar o espaço legislativo como canal de denúncia de ações do Executivo ou do Judiciário; com o Judiciário, encaminhando ações na justiça, ou, em muitas situações, pautando as ações cotidianas a partir das normas judiciais vigentes para evitar prisões, despejos violentos etc.

Abers e von Bülow (2011) chamam a atenção para o fato de que não só é relevante

1 Um excelente exercício nessa direção é tese de doutorado de Marco Antonio Teixeira, que analisa o sindicalismo rural brasileiro (Teixeira, 2018).

teorizar sobre como os movimentos sociais constroem vínculos de colaboração com o Estado, mas compreender como, às vezes, eles buscam alcançar seus objetivos trabalhando a partir do interior do aparato estatal. Segundo as autoras, no contexto de um crescente interesse na democracia e na participação em processos decisórios, os ativistas, frequentemente, cruzam a fronteira entre o Estado e a sociedade, trabalhando em alguns momentos em organizações da sociedade civil e, em outros, em órgãos estatais, buscando ampliar os espaços de políticas públicas e de participação social na elaboração e implementação dessas políticas (Abers e von Bülow, 2011).

Como veremos ao longo deste texto, os trabalhadores do campo e suas organizações sempre buscaram, na história recente do Brasil, algum tipo de interlocução com as instâncias do Estado, em especial procurando obter direitos, o que significa tanto fazer-se reconhecer socialmente como também abrigar suas demandas em leis e instituições que possam ser acionadas em defesa desses mesmos direitos. Essas lutas mostram o quanto a demanda por direitos se renova no tempo, na medida em que surgem novos personagens, novas questões se constituem enquanto questões coletivas e em que antigos temas ganham novos significados.

Os movimentos sociais no campo nas últimas décadas e as relações com o Estado

Os movimentos sociais rurais no Brasil, ao longo do tempo, mantiveram relações recorrentes, mas bastante distintas, a depender das conjunturas particulares, com o Estado. Desde os anos 1950, foram uma constante as manifestações em espaços públicos, como caminhadas, concentrações em praças ou na frente das sedes de governos estaduais e, no plano local, até mesmo realizando atos em frente à residência de juízes responsáveis pelo julgamento de ações de despejo. Essas ações caminharam lado a lado tanto com pressões sobre o Poder Legislativo, por meio de deputados que eram sensíveis e próximos às suas demandas, quanto com recursos ao Judiciário, por meio de advogados militantes, que atuavam, diante de situações que ameaçavam os trabalhadores, no encaminhamento de ações aos tribunais. Como aponta Stein (2008), já no início dos anos 1950 desenvolveu-se toda uma jurisprudência em algumas áreas do estado de São

Paulo sobre direitos trabalhistas de colonos do café e da cana². No estado do Rio de Janeiro, 22 áreas foram desapropriadas entre 1946 e 1964, quer pelo governo estadual, quer, em alguns casos, pelo federal, para atender demandas de grupos que lutavam por terra (Medeiros, 2018a). No Nordeste, o Engenho Galileia, berço das Ligas Camponesas, foi objeto, em função das lutas travadas pelos foreiros que lá viviam, de um plano governamental para distribuir terras aos camponeses (Azevedo, 1982). No Rio Grande do Sul, no governo Brizola, foi criado o Instituto Gaúcho de Reforma Agrária e projetos de colonização foram feitos para as fazendas do Banhado do Colégio e Sarandi, onde ocorreram os primeiros acampamentos, fruto de ocupações organizadas de fazendas consideradas improdutivas (Rosa, 2009; Eckert, 1984)³.

Tratava-se, em geral, de se relacionar com governos politicamente mais próximos, pressioná-los para atender às demandas por terra e condições de trabalho, numa complexa negociação ainda carente de estudos mais aprofundados, a partir inclusive de fontes outras que não somente a imprensa e documentos produzidos pelos movimentos. Em 1961, a palavra de ordem que emerge do Congresso Camponês de Belo Horizonte, “Reforma agrária na lei ou na marra”, traduz de alguma forma as tensões inerentes ao processo de luta por terra apontando para a possibilidade de radicalização das ações quando as condições de negociação não se colocassem. O tema das transformações fundiárias começava a se colocar com mais força, demandando mais que ações pontuais dos governos dos estados. Tratava-se de buscar transformações mais amplas de distribuição de terras para quem nelas vivia e trabalhava⁴, apontando para a necessidade de mudanças a partir da ação federal, tanto por meio de mudanças legais como de criação de agências estatais voltadas para o tema.

Na ditadura empresarial militar que se instalou após o golpe de 1964, foi intensa a repressão sobre as lutas no campo, tanto pelas polícias e pelo Exército, quanto, principalmente, pelo poder privado, cuja ação, por meio de jagunços e pistoleiros, marcou desde

2 Neste momento, os trabalhadores do campo, diferentemente dos urbanos, não tinham acesso a direitos trabalhistas, não sendo considerados sequer uma categoria profissional nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Lei 5.452, de 1º de maio de 1943. A categoria e seus direitos só foram reconhecidos com a aprovação do Estatuto do Trabalhador Rural (Lei nº 4.214, de 2 de março de 1963).

3 Nos anos 1950/1960, as intervenções fundiárias eram chamadas de “colonização”. Só no final dos anos 1970 e início dos anos 1980 começa-se a falar em assentamentos, embora esse termo já fosse usado no Estatuto da Terra de 1964.

4 Terra para quem nela vive e trabalha era o subtítulo do jornal Terra Livre, editado pelo Partido Comunista para seu trabalho junto aos camponeses.

sempre a relação dos grandes proprietários com os trabalhadores do campo. As portas de diálogo se fecharam, mas há várias indicações de que as ações violentas contra os trabalhadores não puseram fim a resistências e enfrentamentos (Scott, 1990). Estas ações não são caracterizadas como movimentos sociais pela literatura especializada, mas certamente representam possibilidades significativas, quer para resistir localmente aos processos de expropriação⁵, quer para se apropriar de algumas alternativas dadas, como os chamados “projetos de colonização”, que foram implementados logo após o golpe em algumas áreas de conflito e, nos anos 1970, nas áreas de fronteira, na lógica de levar “homens sem-terra para terra sem homens”, como pregava o presidente Médici. Essas iniciativas pontuais ecoavam o reconhecimento pelo Estado das pressões anteriores e da necessidade de equacionar e atuar, segundo suas concepções, marcadas pelas teses de garantia da segurança nacional, sobre a chamada “questão agrária” e que redundou numa progressiva militarização do tema (Martins, 1984).

Nessa mesma década, o sindicalismo rural, pelo menos em algumas de suas vertentes, iniciava, o que apontei em outro texto, uma estratégia de ação de pouca visibilidade, mas que teve alguma eficácia: um amplo trabalho de formação de dirigentes e de denúncia, embora inócua se pensarmos em termos de respostas concretas, às instâncias governamentais dos despejos e violências que se espalhavam pelo território nacional (Medeiros, 2014). Se é verdade que foram raras as mobilizações, não se pode dizer que “nada aconteceu”. Foi nesse contexto repressivo que as ações sindicais foram retomadas, surgiu a Comissão Pastoral da Terra (CPT), as oposições às linhas de ação predominantes no sindicalismo floresceram, a crítica às práticas consideradas “legalistas” ganhou corpo, por meio das ocupações de terra, com apoio da CPT e de alguns sindicatos de oposição. Também foi nesse caldo de cultura que surgiram as iniciativas de greves, conduzidas pelos sindicatos ligados à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), como as que ocorreram em Pernambuco em 1979 e nos anos seguintes, gerando um significativo ciclo grevista em especial nas áreas canavieiras de diversos pontos do país (Sigaud, 1986).

A redemocratização nos anos 1980 alterou as formas de interação entre Estado e movimentos sociais, ao mesmo tempo em que crescia a capacidade de pressão dos trabalhadores organizados sob diferentes formas. Essa pressão se fez sentir, por exemplo,

5 A categoria “resistência teimosa”, com base em Scott (1990) é exercitada no estudo de Brito sobre a fazenda São José da Boa Morte, em Cachoeiras de Macacu/RJ, objeto de duas ocupações no período que antecede o golpe de 1964 e outra em 1980, que resultou na sua desapropriação ainda no governo do general Figueiredo (Brito, 2017).

na elaboração do I Plano Nacional de Reforma Agrária, que tensionou as possibilidades de acesso à terra oferecidas pelo Estatuto da Terra, e na constitucionalização da reforma agrária em 1988. Também as mobilizações indígenas e do movimento negro repercutiram e foram impulsionadoras do reconhecimento de direitos, assegurados a essas categorias pela nova Constituição.

Essa relação passou por altos e baixos no processo de redemocratização e atingiu seu momento de maior intensidade no governo de Luiz Inácio Lula da Silva. Não temos aqui como explorar esses processos, mas é importante marcar que as duas últimas décadas do século XX e a primeira do XXI foram marcadas no Brasil por intensas mobilizações no campo, que levaram aos centros de poder (Brasília e capitais de algumas unidades da federação), por meio de marchas, ocupações de espaços e prédios públicos etc, as demandas de segmentos diversos que, por sua vez, conseguiram diferentes níveis de interlocução com o Estado. Dentre elas, as lutas por terra, empreendidas em especial pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), ganharam destaque: acampamentos e ocupações tornaram-se a forma por excelência de dialogar com o Estado em diferentes pontos do país (Sigaud, 2005). Os seringueiros, por sua vez, deram visibilidade a uma forma particular de luta por terra, os empates, que, desde cedo, cruzou a questão fundiária com a ambiental e acabou resultando num novo modelo de uso da terra: as reservas e assentamentos extrativistas (Paula, 2016). A remoção forçada de populações pela construção de barragens apresentou outra frente da luta por terra, num confronto direto com a construção de grandes hidrelétricas iniciadas na ditadura (Itaipu, no Paraná, Sobradinho e Itaparica no rio São Francisco, Tucuruí, no Pará), trazendo a demanda de “terra por terra” e não simplesmente indenização (Germani, 2003; Araújo, 1990), bem como questionando a natureza e sentido dessas obras.

Na esteira da Constituição de 1988, a luta de alguns segmentos, que aparecia até então subsumida pela categoria “posse”, floresceu, trazendo uma perspectiva fortemente identitária das populações negras que emergiram na cena política como quilombolas e que disputavam terras tradicionalmente por elas ocupadas (Almeida, 2006; Feitosa, 2018; Benedetti, 2020). Com esse impulso, constituíram-se ainda uma série de identidades locais que reivindicavam terra como lugar de vida e reprodução social e cultural, procurando garantir direitos com base no uso tradicional, como é o caso de ribeirinhos, comunidades de fundo e fecho de pasto, raizeiros, geraizeiros, pescadores, que representam formas particulares de uso da terra, não baseadas na noção de ativo fundiário, mercadoria e propriedade alienável (Almeida, 2006). Da mesma forma, nos anos 1980, os povos indígenas

tornaram públicas suas demandas por reconhecimento de particularidades culturais, linguísticas e de território, apropriando-se dos repertórios utilizados pelas demais organizações (Ferreira, 2013; Andrade, 1990).

Todas essas demandas colocaram a questão fundiária numa nova equação, permitindo perceber múltiplas formas de relação e significações distintas da reivindicação por terra, para além do sentido de reforma agrária, construído nos anos 1950/1960 e objeto de disputas ao longo da ditadura e dos primeiros anos da Nova República. Desde então, a luta pelo território passou a ganhar significados próprios, não redutíveis à ideia de assentamento e reforma agrária tal como geradas nas ocupações de terra. No substrato dessas lutas, estiveram encontros e aproximações, marcadas por tensões várias, próprias ao processo de construção do reconhecimento, e constituição de organizações sólidas que foram a possibilidade mesma de emergência desses novos atores e demandas.

Uma outra vertente desse amplo processo de mobilização no campo foi o aparecimento, como força política, dos agricultores proprietários de pequenos lotes, que se reproduziam com base no trabalho familiar. Já no final dos anos 1970, eles reivindicavam crédito e assistência técnica, buscando caminhos para sua reprodução, num contexto de intensa modernização tecnológica que trazia riscos de anulação social e política desse segmento, até então pouco visível politicamente. Embora parcela desses agricultores, em especial no sul do país, procurassem acompanhar o ritmo da modernização tecnológica da agricultura brasileira, os resultados foram diversos e muitos acabaram se endividando, perdendo a terra ou correndo o risco de ter que entregá-la aos bancos para pagamento das dívidas. As demandas dos então chamados “pequenos produtores” constavam da pauta sindical desde meados dos anos 1970, se fortaleceram ao longo dos anos 1980 e ganharam força impulsionada em especial pelos agricultores do sul do Brasil, grande parte deles articulados no Departamento Nacional dos Trabalhadores Rurais da Central Única dos Trabalhadores (DNTR/CUT), criado no final dessa década⁶. A partir de meados dos anos 1990, com o crescimento das manifestações e pressões, o governo de Fernando Henrique Cardoso se voltou para esse segmento e criou o Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar, o Pronaf (Mattei 2010). Desde então o termo “agricultura familiar” ganhou força e substituiu

6 As demandas por crédito diferenciado foram inspiradas no Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária (Procrea), linha de crédito criada para os assentados ainda no governo Sarney e que era caracterizado por taxas de juros mais baixas que as oferecidas para os agricultores em geral.

a expressão “pequeno produtor” como identidade política.⁷ Esse reconhecimento relaciona-se com um contexto muito particular de grandes mobilizações no campo e à busca, pelo governo Fernando Henrique Cardoso, de apoio de um importante grupo social, num momento em que cresciam as ocupações e acampamentos trazendo com força o tema da reforma agrária à pauta política.

Marchas para Brasília, como a dos Sem Terra em 1997, os Gritos da Terra a partir de 1995, as Marchas das Margaridas, evento quadrienal, cuja primeira realização foi em 2000, trazendo à tona as demandas das mulheres trabalhadores rurais,⁸ foram algumas das expressões mais acabadas dessas lutas, explicitando nos espaços públicos a diversidade de situações dos trabalhadores do campo e de suas reivindicações, bem como um esforço de buscar reconhecimento político por meio da inscrição de suas demandas na agenda do Estado.⁹ Com isso, criaram-se condições para negociações, tensas sem dúvida, mas que resultaram em políticas de apoio à agricultura familiar; em aumento do número de desapropriações de terras, dando origem a um grande número de assentamentos, se comparados os números aos resultados do I PNRA (Medeiros, 2018b), em resposta às ocupações de terra, em especial as lideradas pelo MST, que se multiplicavam em diferentes pontos do país; nas primeiras iniciativas de reconhecimento de áreas quilombolas e na intensificação de demarcação de terras indígenas, entre outras. Para além das políticas públicas voltadas para esses grupos, essas iniciativas provocaram também um reconhecimento, pelos próprios movimentos, da diversidade de atores e demandas no campo, mostrando, pouco a pouco, a sua irredutibilidade a uma única bandeira.

Como expressão desse processo, ainda nos anos 1990, iniciou-se uma mudança das estruturas do Poder Executivo. Acontecimentos de repercussão internacional como o Massacre de Eldorado de Carajás, no Pará, tiveram peso central no ingresso da questão fun-

7 Legalmente, a agricultura familiar correspondia à pequena propriedade, definida na constituição de 1988 e regulamentada pela lei agrária de 1993. Em termos legais, a categoria pequena propriedade e, mais tarde, agricultura familiar, corresponde aos imóveis rurais com até 4 módulos fiscais. Importante observar que o pequeno que constituía a base sindical era fundamentalmente o produtor que tinha um módulo. Os maiores, até então enquadravam-se no sindicalismo patronal.

8 Em 1995 já havia sido criada a Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais, reunindo as mulheres do MST, da Pastoral da Juventude Rural - PJR, do Movimento dos Atingidos pelas Barragens (MAB), alguns Sindicatos de Trabalhadores Rurais e, depois o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA). Em 2003 passou a se chamar Movimentos das Mulheres Camponesas (MMC), conforme o site do Movimento. Ver <http://www.mmcbrazil.com.br/site/node/47>, consulta em 06 de maio de 2020.

9 O primeiro Grito da Terra, organizado pelo sindicalismo rural, agregou o MST, o Movimentos dos Atingidos por Barragens (MAB), o Conselho Nacional dos Seringueiros, o Movimento Nacional dos Pescadores, a Coordenação das Articulações dos Povos Indígenas Brasileiros, a Organização das Mulheres Trabalhadoras Rurais, indicando esforços de articulação de organizações diversas. Posteriormente, os gritos se tornaram ações eminentemente sindicais.

diária na agenda governamental, mostrando a necessidade de intervenções mais amplas. O arranjo institucional mais significativo foi a criação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que trouxe para sua competência tanto as ações fundiárias de responsabilidade do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (Incra), desde o governo Collor de Mello subordinado ao Ministério da Agricultura, quanto as políticas destinadas à agricultura familiar que, até então, não tinham espaço institucional específico no interior do Estado. Como apontam Abers e von Bülow (2011), não se pode subestimar a importância desses novos arranjos, que foram potencializados no governo Lula, quando o diálogo com as organizações do campo se abriu, vários dirigentes e assessores de movimentos populares foram para o governo e alguns programas antes com pouco relevo, recursos e visibilidade se fortaleceram, como é o caso do próprio Pronaf, que passou a receber volumes crescentes de investimentos destinados quer aos agricultores familiares quer aos assentamentos (estes passaram a ser enquadrados como uma forma de agricultura familiar e a constituir uma linha própria do Pronaf).

A política de assentamentos, embora limitada frente às demandas dos trabalhadores, ganhou expressão, sobretudo no segundo governo Fernando Henrique e no primeiro governo Lula. No entanto, já no segundo governo do Partido dos Trabalhadores, o número de assentamentos se reduziu e continuou em queda durante os dois governos Dilma Roussef, apesar dos movimentos sociais, em especial o MST, continuarem estimulando acampamentos, como expressão da demanda por reforma agrária. Uma novidade de então foi o já crescente esforço do governo para abrir possibilidades de obtenção de terras via compra e não desapropriação, uma forma de lidar com o tema de forma menos tensionadora em relação aos interesses dos grandes proprietários de terra.

Além disso, foram implementadas ações relacionadas à melhoria da assistência técnica e criado um Programa Nacional de Educação em Reforma Agrária (Pronera), em 1998, a partir de mobilizações, em especial do MST, e inicialmente voltado para alfabetizar e melhorar o grau de escolaridade de assentados jovens e adultos.

Ao longo desses anos, com altos e baixos, embora o agronegócio continuasse favorecido com créditos, Plano Safra, garantias de prevalência do direito de propriedade, as negociações entre Estado e movimentos fluíram de alguma forma, permitindo espaços de interlocução e de participação social quer no desenho, quer na implementação de políticas. Mas, a redução do ritmo de aprofundamento das políticas públicas, em especial no que se refere à garantia de terra, trazia para os movimentos a necessidade de maior aproximação e unificação de pautas.

No primeiro governo Dilma, em 2012, realizou-se o Encontro Unitário dos Povos das Terras, das Águas e da Floresta, que marcou uma ruptura importante na trajetória dos movimentos sociais brasileiros na medida em que refletiu um esforço tecido desde os últimos anos do governo Lula, de ampliar o arco de alianças e o diálogo entre diversas categorias identitárias que começaram a ganhar espaço na cena pública nos anos 1990. Evocando o Congresso de Belo Horizonte que reuniu em 1961 lideranças camponesas de diferentes vertentes políticas, o Encontro de 2012 teve um diferencial importante, sinal dos novos tempos: a resignificação dos modos de vida e uso da terra. Cada vez mais os diferentes grupos assumiam sua particularidade e exigiam, não só aos adversários, mas também aos aliados e companheiros, o reconhecimento e o respeito à diversidade. Por esse caminho, a discussão deslocava-se da produção (sem descurá-la, no entanto) para a discussão de modos de vida e de respeito aos valores que regem a organização de cada grupo social. Para tanto, foi fundamental a projeção de lideranças indígenas e quilombolas, que estiveram à frente da socialização de novas concepções de território, dando-lhe uma forte dimensão cultural. A realização desse evento também indicava a dificuldade das organizações em ver suas demandas atendidas: foi um inédito esforço de articulação, buscando a construção de uma pauta comum de reivindicações. Se, naquele momento, o Encontro parece não ter obtido efetiva capacidade de aumentar a influência sobre as políticas, certamente teve um importante efeito na articulação de grupos sociais diferenciados, representando um esforço na direção do reconhecimento da diversidade e da possibilidade de ações conjuntas. Como veremos à frente, algumas de suas propostas mantiveram-se dali por diante na pauta das diferentes organizações camponesas.

O governo Temer e o desmonte das políticas públicas para os “povos das terras, das águas e da floresta”

O quadro das oportunidades políticas (Tarrow, 2009) para a viabilização das demandas dos “povos da terra, das águas e da floresta” mudou radicalmente no governo Temer. Num momento de crise política mais geral, gerada pelo impeachment da presidenta Dilma Rousseff, chama a atenção a celeridade das ações referentes ao campo, produzindo substantivas mudanças já nos primeiros dias de governo, indicando uma nova direção

para a política agrária no país. Ocorreram reformulações institucionais profundas que minaram o arcabouço institucional que vinha sendo construído desde o final dos anos 1990. Pela Medida Provisória (MP) 726, editada em 12 de maio de 2016, mesmo dia em que a presidenta Dilma Rousseff foi afastada e em que Temer se tornou presidente interino, foi extinto o Ministério do Desenvolvimento Agrário e transferidas suas competências para o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), que passou a se chamar Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. No interior dele foi criada uma Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead). Logo depois, pelo Decreto nº 8.780, de 27 de maio de 2016, as responsabilidades da Sead foram transferidas para a Casa Civil da Presidência da República, com os quatro departamentos antes criados: Agricultura Familiar; Desenvolvimento Territorial; Reordenamento Agrário; Regularização Fundiária na Amazônia Legal (Programa Terra Legal).¹⁰ Também foram transferidas para a Casa Civil, as atribuições relativas à reforma agrária e à delimitação e demarcação das terras das comunidades quilombolas.

No final desse mesmo ano, a Medida Provisória 759, de 22 de dezembro de 2016, transformada na lei 13.465 de 11 de julho de 2017, fez novas mudanças. Como apontado por Mattei (2018), foram alterados três importantes instrumentos legais: a Lei Agrária (Lei nº 8.929, de 25 de fevereiro de 1993); a lei conhecida por Terra Legal (Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009), que tratava da regularização da posse de terras na Amazônia Legal; e a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, que instituiu o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais. No que se refere à Lei Agrária, a mudança essencial foi no artigo 5º., que regulamentava a desapropriação por interesse social, com indenização em Títulos da Dívida Agrária, resgatáveis entre 5 e 20 anos, de imóveis que não cumprissem sua função social, definida na Constituição de 1988. A MP 759 abriu a possibilidade de pagamento em dinheiro, antiga reivindicação dos “ruralistas”. Com isso, institucionalizou-se uma tendência que, como apontamos antes, já vinha do governo Fernando Henrique Cardoso, de compra terras para realização de assentamentos rurais, cada vez mais abrindo mão da desapropriação por

10 O Programa Terra Legal, criado ainda no governo Lula (Lei 11952/2009), visava, na sua configuração inicial, regularizar pequenas posses na Amazônia, focos permanentes de tensão. Pensado inicialmente para regularizar propriedades até 400 ha, correspondentes a quatro módulos rurais (teto do que a legislação considerava agricultura familiar), acabou se estendendo para 1.500 ha (15 módulos em grande parte a Amazônia), ou seja, passou a abranger o que a lei agrária de 1993 definiu como média propriedade. Essa passou a ser o caminho para regularização de propriedades maiores, fracionadas, por vezes, entre os membros de uma mesma família, para permitir o ajuste às exigências legais.

interesse social.¹¹ Uma outra cláusula da MP mudava as condições dos títulos de domínio concedidos aos assentados, estabelecendo a possibilidade de que, após dez anos de sua emissão, pudessem ser negociados. Com isso, a terra poderia voltar ao mercado, abrindo caminho para reconcentração fundiária nas áreas onde ela fora superada pela criação de assentamentos. Também foram alterados os critérios de seleção dos beneficiários da reforma agrária (art. 19), criando uma ordem de preferência para assentamento de famílias. Em primeiro lugar estaria o próprio desapropriado, que teria a preferência pela parcela onde se situava a sede do imóvel.¹² Na sequência, viriam aqueles que, identificados na vistoria feita pelo Incra, trabalhassem no imóvel desapropriado como posseiros, assalariados, parceiros ou arrendatários. Depois, os trabalhadores desintrusados de outras áreas, em virtude de demarcação de terra indígena, criação de unidades de conservação, titulação de comunidade quilombola ou de outras ações de interesse público. Em quarto lugar, trabalhadores em situação de vulnerabilidade social, comprovada pela inscrição no CadÚnico, cadastro identificador das famílias de baixa renda, e não enquadrados nas preferências anteriores. Em quinto, estariam os trabalhadores rurais vítimas de trabalho em condição análoga à de escravo e, na sequência, os que sobrevivessem como posseiros, assalariados, parceiros ou arrendatários em outros imóveis rurais e os que fossem ocupantes de áreas inferiores a um módulo fiscal. A responsabilidade por essa seleção seria do Incra, por meio de edital de convocação divulgado pela internet, no município onde se situasse o projeto de assentamento e nos municípios limítrofes. Se a capacidade do projeto de assentamento não atendesse a todos os selecionados, seria elaborada uma lista dos candidatos excedentes, com prazo de validade de dois anos. Essa lista estabeleceria prioridade para quando houvesse substituição dos beneficiários originais dos lotes, em casos de desistência, abandono ou reintegração de posse.¹³

11 Exemplos disso foram os programas Cédula da Terra, Banco da Terra e Crédito Fundiário de Combate à Pobreza Rural, bem como as tentativas, já no governo Lula, de regulamentar a possibilidade de compra de terras para realização de assentamentos. Para mais detalhes, ver Medeiros (2002); Medeiros (2018b) e Pereira (2010).

12 Essa preferência já existia desde o I Plano Nacional de Reforma Agrária da Nova República, criando uma situação tensa, em que o antigo proprietário das terras passava a conviver lado a lado com os assentados.

13 Pela MP, para estabelecer a ordem de preferência na classificação, os critérios delimitados e que seriam a base para a pontuação das famílias, eram, em ordem de prioridade: famílias mais numerosas cujos membros se propusessem a exercer a atividade agrícola na área objeto do projeto de assentamento; famílias ou indivíduos que residissem há mais tempo no município em que se localizasse a área objeto do projeto ou nos municípios limítrofes; família chefiada por mulher; família ou indivíduo integrante de acampamento situado no município em que se localizasse a área objeto do projeto de assentamento ou nos municípios limítrofes; filhos que tivessem entre 18 e 29 anos idade, de pais assentados que residissem na área do mesmo projeto de assentamento; famílias de trabalhadores rurais que vivessem, na condição de agregados,

Do ponto de vista que nos interessa neste artigo, as medidas fragilizaram as relações entre organizações de movimentos, assentados e demandantes de terra. Não se deve desconsiderar que, apesar da defesa feita, em especial pelo MST, da Concessão de Direito Real de Uso, muitas famílias podem estar também interessadas em negociar seus lotes. Uma série de fatores estimulam esse desejo, grande parte deles relacionados às dificuldades encontradas no cotidiano dos assentamentos: filhos crescendo e com dificuldade de acesso à escola; precariedade de estradas e comunicação, gerando obstáculos para acesso a serviços de saúde, escoamento da produção etc. Note-se que a precariedade presente em grande parte dos assentamentos como indutora ao desejo de sair não é uma tendência nova: já nos anos 1990 eram visíveis os sinais de abandono dos lotes (Bruno; Medeiros, 2001). Martins também apontou para o comércio informal de lotes entre os assentados como uma prática rotineira identificável na mesma época (Martins, 2003). Assim, se organizações como o MST tinham e têm controle sobre uma parte dos assentamentos, no sentido de serem capazes de organizar a produção, associações, escolas etc, alimentando adesão a seu projeto e criando condições para a permanência e melhoria das condições de vida dos assentados, em muitos outros isso não se deu, gerando uma tensão entre as demandas dos movimentos, suas bandeiras e a vida cotidiana. Já desde o segundo governo Lula, mas em especial no governo Dilma, com a redução das desapropriações, o ritmo das ocupações vinha caindo, uma vez que a perspectiva de obter terra tornava-se cada vez mais distante. Ante a incerteza dos resultados, cada vez mais era difícil mobilizar para acampamentos. Com os novos critérios, a relação dos trabalhadores com os movimentos ficou ainda mais comprometida, uma vez que era dispensada sua participação ativa no processo de obtenção de terra. “Participar da luta”, ou seja, acampar e permanecer presente nos acampamentos, deixou de ser fundamental.¹⁴

Pelos elementos elencados acima, verifica-se que, de forma geral, no governo Temer, houve uma profunda fragilização dos movimentos sociais, em especial os ligados à luta pela terra. Além disso, a própria pauta imediata de lutas mudou, concentrando-se na palavra de ordem “Lula livre”, alimentando o culto à liderança do ex-presidente, mas secundarizando as bandeiras tradicionais. Com todas energias voltadas para esse objetivo, cresceu o distanciamento entre as organizações e os trabalhadores, que se viam cada vez mais pre-

na área objeto de projeto de assentamento; e, finalmente, outros critérios sociais, econômicos e ambientais estabelecidos por regulamento, de acordo com as áreas para as quais a seleção fosse realizada.

14 No final do governo Fernando Henrique tentou-se algo semelhante, estimulando os demandantes de terra a se inscreverem, pelos Correios, para entrar numa fila de interessados em obtenção de terra.

midos pelas dificuldades do cotidiano e pela necessidade da sobrevivência imediata.

No que diz respeito à agricultura familiar, verificou-se a desestruturação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), administrado pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e que era um significativo estímulo à produção pelos agricultores familiares, por criar um mercado institucional e ser uma garantia aos camponeses de que poderiam vender ao governo, recebendo à vista pelos seus produtos.¹⁵ Para além dessa dificuldade, a medida também colocou em risco um enorme esforço organizativo: como a participação no programa impunha a necessidade de criar associações, essas iniciativas estavam também fortalecendo os laços locais, adensando o tecido social e a capacidade de ação em conjunto.

Da mesma forma, foram paralisados os programas de assistência técnica e fomento para agricultura familiar e assentamentos. Essa assistência, baseada na contratação de organizações da sociedade civil, tinha um caráter participativo. Em função dela surgiram centenas de organizações de agrônomos, veterinários, assistentes sociais que apoiavam os agricultores e dependiam de recursos transferidos para as associações de produtores. Com uma estrutura institucional frágil, esse tipo de apoio rapidamente deixou de funcionar. Finalmente, cabe assinalar a paralisação do Programa de Habitação Rural, criado pelo governo federal como parte do Programa Minha Casa Minha Vida (Lei 11.977/2009) e que visava, com apoio da Caixa Econômica Federal, possibilitar ao agricultor familiar, trabalhador rural e comunidades tradicionais a construção de casa ou a reforma da casa já existente no lote. O Pronera que, nos anos 2000, além de iniciativas de escolarização de nível fundamental e médio, sob a ótica de valorização dos “povos do campo”, passou a autorizar e estimular as universidades públicas a construírem cursos especiais de nível superior na forma de alternância, realizando vestibular específico para filhos de camponeses, tanto para licenciatura para formação de professores, como cursos de Serviço Social, Agronomia, Veterinária e, mais recentemente, Direito, também perdeu vitalidade.¹⁶

Essas mudanças se fizeram em meio a um acirrado debate sobre reforma previdenciária, tema sensível aos trabalhadores do campo, que tiveram as regras da aposentadoria

15 A Conab comprava mais de 360 tipos de alimentos que eram destinados a hospitais, escolas, creches, presídios, quartéis, cestas básicas aos pobres, etc.

16 A criação de curso de Direito no âmbito do Pronera sinaliza fortemente na direção que estamos argumentando neste artigo, uma vez que implica em capacitação para a interlocução com o Estado, num campo dos mais herméticos. Trata-se de se capacitar na esfera do Direito e, ao mesmo tempo, elaborar caminhos jurídicos distintos e novas interpretações que permitam ampliar direitos dos povos do campo.

ameaçadas. Ou seja, várias alterações se sobrepuseram e ocorreram com bastante velocidade, em diferentes frentes, sugando as energias das organizações porta-vozes dos trabalhadores. Em que pesem as denúncias públicas do MST e do Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), a convocação de uma semana de Mobilização Nacional pela Contag (16 a 20 de outubro de 2017) e a busca de apoio de parlamentares politicamente próximos para barrar as medidas no Congresso Nacional, havia uma visível dificuldade de realizar grandes mobilizações para trazer a público suas demandas e exercer pressão sobre o Estado, muito pouco permeável às reivindicações desses grupos.

O Governo Bolsonaro e a continuidade das políticas de desmonte

Se no governo Temer as perspectivas não foram as melhores para os movimentos sociais no campo, no governo Bolsonaro o quadro ficou ainda mais difícil, na medida em que nova avalanche de medidas aprofundou ainda mais as transformações em curso. Os movimentos do campo, assim como os urbanos, continuaram sem capacidade de mobilização e pressão, como reconhecido por diversas lideranças. As principais iniciativas governamentais em relação às questões que envolvem movimentos sociais no campo expressam uma articulação de poder que nega todo e qualquer espaço para manifestações e, portanto, tolhe as possibilidades de publicização de suas demandas, fechando oportunidades políticas e dificultando a articulação entre organizações distintas.

No que se refere à questão fundiária, destaca-se a paralisação completa da política de assentamentos rurais, mesmo na forma cada vez mais limitada e pontual que a distribuição de terras vinha assumindo desde o segundo governo Lula. A lógica dos acampamentos e ocupações, que se fortaleceu desde os anos 1980, ganhou fôlego no final dos anos 1990 e no início dos anos 2000, foi perdendo sua dinâmica, na medida em que as reivindicações não eram atendidas. Os acampamentos, como linguagem para dialogar com o Estado (Sigaud, 2005), têm, como já apontado, sua vida abreviada se o interlocutor não está disposto a nenhuma forma de diálogo. Assim escassearam e as organizações perderam sua capacidade de convocação ante a sensação de que “não vai dar em nada”.

Outros personagens que, desde os anos 1980, e, principalmente após a Constituição de 1988, emergiram como fortes demandantes de terra também foram acuados. Processos

de demarcação de terras quilombolas foram paralisados. O mesmo com terras indígenas, num contexto de tolerância frente ao avanço sobre seus territórios de grandes proprietários, grileiros, madeireiros, mineradoras, garimpeiros e agronegócio. A isso se soma um processo de desqualificação pública de suas identidades.¹⁷

Um dos golpes mais brutais foi a edição da MP 910, normatizando a legalização de terras públicas griladas na Amazônia Legal, não votada pelo Congresso no momento em que este artigo estava sendo finalizado, mas imediatamente transformada em projeto de lei que incorpora os seus termos. Essa medida permitia a regularização das ocupações de terras da União, até o limite de 1,5 mil hectares, em todo o País, conforme definido pela Lei nº 13.465/2017, pelo processo de auto declaração de ocupações com áreas equivalentes a até 15 módulos fiscais, ou seja, até o que a regulamentação da Constituição, segundo a lei agrária (Lei 8629/1993), define como média propriedade. O maior alcance das medidas está na Amazônia Legal. A dispensa de vistoria prévia permite que sejam regularizadas em nome de pretensos proprietários de áreas de há muito ocupadas por pequenos posseiros locais. A regularização dos títulos amplia o mercado de terras, gerando segurança jurídica para as propriedades e facilitando sua progressiva concentração posterior.

O Incra voltou a ser subordinado ao Ministério da Agricultura, que passou a ter uma Secretaria de Assuntos Fundiários, a cargo de Nabhan Garcia, dirigente histórico da União Democrática Ruralista (UDR), personagem conhecido por criminalizar ocupações e acampamentos, recusar-se a qualquer diálogo com os movimentos sociais de luta por terra, ser favorável à regularização fundiária autodeclaratória e ainda explícito defensor do porte de armas no perímetro das propriedades rurais (Pública, Agência de jornalismo investigativo, 06/11/2019). Recentemente, pelo decreto nº 20.252/2020, de 20 de fevereiro, o Incra foi reestruturado, fragilizando ainda mais programas que davam incentivos aos assentados, quilombolas e comunidades extrativistas. Entre as principais alterações, consubstanciadas na Portaria 531, de 23 de março de 2020, está a fusão das Diretorias de Obtenção de Terras e de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, criando a Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento, que se tornou responsável pela aquisição e incorporação de terras ao patrimônio da autarquia, além de promover o desenvolvimento, a regularização e a titulação nos projetos de assentamento

17 Ilustrativa disso foi a declaração do Presidente Bolsonaro nas redes sociais em 24 de janeiro de 2020: “O índio mudou, tá evoluindo... Cada vez mais, o índio é um ser humano igual a nós. Então, vamos fazer com que o índio se integre à sociedade e seja realmente dono da sua terra indígena, isso é o que a gente quer aqui”.

(<http://www.incra.gov.br/pt/novo-regimento-altera-atribuicoes-das-unidades-do-incra.html>, acesso em 10 de julho de 2020).

Essas mudanças administrativas foram acompanhadas por medidas de estímulo à violência, como a liberação do porte de armas, de qualquer calibre, em toda extensão das fazendas, permitindo aos proprietários a ação armada e contratação de pistoleiros (ou, segurança privada, novo termo para designar uma figura recorrente na nossa história). Houve ainda aumento das ações de despejos de famílias acampadas sem autorização judicial e sem negociação para definir aonde seriam alocadas as famílias.

O resultado dessas medidas foi um aumento da violência no campo. Como apontado pela CPT (2020), a Amazônia foi o principal alvo: das 29 pessoas assassinadas em conflitos agrários em 2019, 25 viviam na Amazônia Legal, sendo 12 no Pará. Além disso, foram assassinados oito indígenas, dos quais sete eram lideranças.

Também a agricultura familiar foi afetada no novo governo. Como já ressaltado, a extinção do MDA, ainda no governo Temer, foi um duro golpe para esse segmento. As políticas relacionadas a ele passaram para a gestão do Ministério da Agricultura, todo ele estruturado para atender os interesses da agricultura comercial de larga escala. Nas palavras da ministra Thereza Cristina, trata-se de reconhecer a existência de uma só agricultura. Ou seja, nenhum tratamento especial para um grupo social que abriga não só a produção de uma parte importante dos alimentos, mas também uma grande parcela da população mais empobrecida no meio rural brasileiro.

Na mesma linha, programas de apoio à redução de uso agrotóxicos e de apoio à agroecologia foram paralisados e houve flexibilização da liberação inclusive de produtos já proibidos em outros países, em razão de seu grau de toxicidade. Também houve afrouxamento das regras para registro e monitoramento de novas plantas transgênicas, potencializando o risco dessas tecnologias para a saúde humana, animal e ao meio ambiente.

Finalmente, mas não menos importante, a reforma previdenciária retirou direitos da imensa maioria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, aumentando a idade para aposentadoria e diminuindo o número de benefícios do INSS para o campo. Com isso, aumentaram as dificuldades das famílias que dependiam desses benefícios para se manter, com severos efeitos sobre a economia dos pequenos municípios do interior do país. Segundo dados obtidos pela agência de notícias Repórter Brasil (edição de 17 de março de 2020), o percentual de negativas às aposentadorias rurais foi muito superior ao aumento de 5,7% no indeferimento de todos os benefícios pagos pelo INSS. Por trás desses indeferimentos, estão as mudanças implementadas pelo governo Bolsonaro, que, por meio de

MP 871/2019 que, aprovada pelo Congresso, tornou-se a Lei 13.846/19, alterou a forma como os trabalhadores rurais comprovavam atividade no campo. Segundo a nova lei, a “declaração do sindicato” utilizada desde a criação do Funrural, nos anos 1970, deixou de ser aceita como prova de atividade rural, sendo substituída por uma autodeclaração. Segundo os sindicalistas, o procedimento é complexo, feito por internet e exigindo até mesmo documentação de vizinhos do agricultor, conforme declarações de audiência pública realizada na Câmara dos Deputados em 13 de novembro de 2019 (Informativo CUT, 13/11/2019, acesso em 20/05/2019).

Nesse quadro de desmonte institucional, cabe indagar sobre qual o espaço dos movimentos sociais neste pouco mais de um ano do governo Bolsonaro, em especial considerando o isolamento social, imposto a partir de março de 2020, em razão da chegada da covid-19.

Os movimentos sociais em um contexto adverso

Após o impeachment da presidenta Dilma Roussef, parecem ter se combinado duas formas de ação dos movimentos organizados: a multiplicação de encontros de menor porte e atividades de formação e, em especial no caso do MST, uma participação intensa nas lutas que em 2019 convergiram para a pauta da libertação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Se, ao longo dos anos, os movimentos desenvolveram um conjunto de ações voltadas para dialogar com o Estado (não excluindo a oposição e o enfrentamento em alguns momentos), surge um grande impasse no momento em que o Estado se fecha à interlocução, nega-se a receber as representações dos grupos em luta, desqualifica-os como interlocutores e os ameaça. Num contexto como esse, os movimentos perdem seu mais forte instrumento para expressão de suas demandas: as manifestações públicas, na medida em que a mobilização se torna difícil, arriscada ou, na melhor das hipóteses, é ignorada.

O conjunto das mudanças trazidas pelos governos Temer e principalmente Bolsonaro acuou os movimentos de luta por terra, impondo o medo, como apontam sucessivos relatos de dirigentes ao longo de 2019. De acordo com João Paulo Rodrigues, em entrevista ao site De olho nos ruralistas,

O motivo principal [para o recuo das lutas por terra por meio de acampa-

mentos] era a falta de perspectiva de conquistar terra (...). O segundo medo era a preocupação com os policiais e os despejos violentos. O terceiro, pelo que pesquisamos, era o medo de bolsonaristas, ataques violentos aos acampamentos, seja o latifúndio, seja quem passa na rua e faz qualquer tipo de maldade contra no nosso povo.

Porque o maior problema que tivemos, pasme você, foi quando Bolsonaro ganhou, antes de tomar posse. Foi uma onda de medo terrível no campo, onde perdemos pelo menos 15% da nossa base acampada. Saiu do campo uma parcela que não tinha perspectiva de conseguir terra, e uma parcela que ficou com medo. (...)

E ressalta:

Os camponeses estão sendo menos atacados que os índios. No caso deles, ou eles reagem ou perderão todo o território. A ofensiva é muito grande, não há ofensiva do agro ainda contra o MST, não querem retirar áreas. A única ofensiva que há por enquanto é a titularização das famílias que vivem no lote, que é a privatização. Mas ninguém está pedindo as terras [de volta] (<https://deolhonosruralistas.com.br/>, 11 de abril de 2019, a acesso em 20 de abril de 2020).

O mesmo tema é abordado por João Pedro Stedile em entrevista ao UOL, em 04/11/2019 (acesso em 20 de abril de 2020):

Entramos em um período de letargia. Não é que a forma de luta [ocupação] foi abandonada, mas em cada região as massas vão analisando como se comportar para também não servir de bucha de canhão.

(...)

Estamos retomando com mais força o trabalho de base - que foi o que originou o nosso Movimento. Temos que nos aprofundar nas questões subjetivas da classe trabalhadora: atuação do fundamentalismo, da opressão que vive essa classe trabalhadora (grifos meus, LSM).

O tema da violência passou a ser recorrente na pauta das organizações, em especial considerando a possibilidade de uso de medidas como ações de garantia da lei e da ordem (GLO) rural e o excludente de ilicitude. De acordo com o MST, em nota pública de 26/11/2019,

O excludente de ilicitude nada mais é do que uma licença legal para matar e reprimir a luta social, ou seja, agentes de segurança pública e das forças armadas serão eximidos de responsabilidades sobre agressões e mortes se forem praticadas sob situações de “pressão emocional” ou que justifiquem segundo eles,

o emprego da força ostensiva. Isso deve ampliar o extermínio que já acontece contra pobres, negros, periféricos, sem-terra, indígenas, lutadores e lutadoras e defensores do meio ambiente (<https://mst.org.br/2019/11/26/mst-repudia-glo-proposta-pelo-governo-bolsonaro/>, acesso em 12 de maio de 2020).

Nesse contexto de intimidação, o próprio “trabalho de base”, ou seja, de preparação e convencimento para participar de acampamentos e de ações de protesto tornou-se um desafio. A situação se agravou em função da pandemia, que passou a dificultar mais ainda a utilização do repertório de ações que desde há muito vinha sendo exercitado. Foi necessário, frente à emergência sanitária, substituir, sem grande preparação prévia, o presencial pelo virtual, impondo a necessidade de aprender a usar algumas tecnologias para reuniões e mobilizações online, muitas vezes sem condições adequadas de acesso a equipamentos e conexão. Tornou-se impossível ir às áreas rurais, conversar, sentir as dificuldades, algo que é constitutivo da ação dos movimentos sociais e condição essencial para a construção de problemas públicos e para a mobilização.

Em que pesem as adversidades, ao longo dos primeiros meses do novo governo houve um forte investimento em reforçar algumas das bandeiras que vinham sendo desenvolvidas desde o início deste século e que tendem a ampliar o leque de alianças possíveis. Entre elas, destaca-se a soberania alimentar, reivindicando que o governo elabore políticas públicas que promovam estímulo para que se produzam os alimentos no próprio território nacional e que se voltem apenas os excedentes para o comércio internacional, uma proposta ousada num país que, ao longo de sua história, manteve-se como um vigoroso produtor de commodities agrícolas e minerais. Na mesma chave, a defesa da agroecologia, articulada com a crítica ao uso de agrotóxicos, propõe a criação de um novo padrão de agricultura, baseado nas pequenas unidades produtivas e na diversificação da produção. Houve um fortalecimento da aposta nas feiras e “banquetaços”, colocando no espaço público o tema da alimentação saudável e da produção em bases agroecológicas como elementos aglutinadores importantes e que favorecem a construção de apoio nos setores urbanos, em especial as classes médias mais intelectualizadas e formadoras de opinião. Não por acaso, a produção de alimentos torna-se um tema recorrente e aparece fortemente articulada a uma crescente politização do consumo, implicando em ressignificações da reforma agrária, como o mostra a seguinte passagem de uma entrevista de Kelly Maffort, da Coordenação Nacional do MST, ao jornal Brasil de Fato de 24/06/2019:

Então, como tem esse grande desafio de alimentar o povo brasileiro, a gente

precisa de muita terra. Ainda é necessário pensar uma reforma agrária, mas em bases completamente diferentes de como foi na década de 1980. Uma reforma agrária que não pode ser [só] distributivista. Que enfrente a questão do latifúndio, da distribuição das terras, mas para produzir alimento saudável e preservar o meio ambiente (<https://www.brasildefato.com.br/2019/06/24/nao-se-faz-agroecologia-em-vaso-de-apartamento-diz-kelli-mafort-do-mst>, acesso em 12 de maio de 2020).

Assim, a reforma agrária, entendida como política de Estado, garantida pela Constituição de 1988, que, nas palavras do MST “determina que o governo desapropriie todas as grandes propriedades improdutivas que não cumprem função social, que tenham trabalho escravo, crimes ambientais, contrabando e plantas psicotrópicas. E as distribua aos trabalhadores” (Manifesto do MST, abril de 2019), expande seus sentidos. Chama a atenção o fato de que em muitas entrevistas, pronunciamentos, plataformas, é cada vez mais retomada a linguagem que passou a ser mais visível e articulada a partir da defesa política do território e dos direitos dos povos do campo, das águas e das florestas, expressão que ganhou força com o Encontro Unitário dos Povos das Terras das Águas e da Floresta de 2012, como observado anteriormente, e que aponta para a incorporação de múltiplos sentidos da terra e do território.

Do ponto de vista do movimento sindical, que historicamente foi marcado por uma prática não só de pressão pública, mas de entrada nos espaços de representação oficial, a situação não foi diferente. Multiplicaram-se as reuniões internas, em gabinetes parlamentares, em especial em defesa da agricultura familiar e de suas pautas em oposição aos anúncios do Ministério da Agricultura a favor da existência de uma só agricultura.

Manifestações significativas como o Grito da Terra Brasil acabaram por perder sua dinâmica inicial: a das ações massivas, em Brasília e em alguns estados, que culminavam com um ato simbólico de entrega de uma pauta de demandas ao governo federal. Como no caso das manifestações do MST, o Grito de 2019 foi muito mais um ato para fora, ou seja, para granjear apoios da sociedade, do que para negociação com o governo federal.

Em que pesem as dificuldades, as discussões internas se multiplicam. No que diz respeito à pauta sindical, a Contag, já em 2019 iniciou a preparação de seu 13º Congresso a ser realizado em 2021, reafirmando como temas centrais de discussão a apresentação de propostas de emendas à PEC 196/2019 (que trata da reforma do sistema sindical brasileiro), de maneira a “fortalecer a estrutura do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (Contag, Federações e Sindicatos)”. A reforma agrária, também

entendida no seu sentido ampliado (acesso à terra, ao território e aos bens comuns) também aparece na pauta, entendida como “ampliação do direito de acesso e permanência na terra, intensificando a luta e fortalecendo as ações contra a concentração fundiária e a estrangeirização de terras”. Da mesma forma que os movimentos ligados à Via Campesina, os debates em torno da soberania e segurança alimentar e nutricional, agroecologia e meio ambiente foram incorporados à pauta sindical com dois temas centrais: “assumir de fato a política de meio ambiente como ação estratégica do MSTTR e combater o abuso de poder econômico para garantia do uso democrático dos recursos naturais”; e “retomar o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo), tornando-o uma das principais bandeiras de luta do MSTTR” (Informativo Contag de 29/11/2019).

A Contag também chegou a iniciar a preparação do Grito da Terra Brasil de 2020, tradicionalmente realizado no mês de maio. Num encontro com mais de 60 participantes, eram elencados, segundo o Informativo Contag de 06/03/2020, como temas centrais da manifestação a obtenção de terra para assentamentos de famílias do campo; pagamento de todas as propostas de crédito fundiário articuladas pelo Movimento Sindical, o fortalecimento da estrutura do Incra, ampliação dos recursos para ações de reforma agrária no país e o reconhecimento da agricultura familiar como categoria específica, que deve também ser evidente e ter exclusividade no próximo Plano Safra. Também propunham a articulação e realização de uma audiência pública no Senado Federal sobre casos de violência no campo, a construção de uma rede de organizações que fazem o acompanhamento de casos de violência e a formalização, no Conselho Nacional dos Direitos Humanos, da denúncia de casos de violência do campo.

Nesse quadro de redução das mobilizações públicas e de valorização das ações voltadas “para dentro”, chama a atenção, no entanto, as atividades das mulheres rurais, que marcaram fortemente o ano de 2019. Já no início daquele ano, realizou-se a Jornada de Luta das Mulheres Sem Terra que, em 09 de março de 2019, promoveu um ato no Ministério da Agricultura, com a presença de 3.500 mulheres sem-terra, vindas de todo o Brasil, para denunciar a destruição das políticas de reforma agrária, a ameaça da titulação das terras, cortes nos investimentos públicos e a liberação desenfreada dos agrotóxicos pelo governo Bolsonaro. Um ano depois, pouco antes de se iniciar o isolamento social para combater a pandemia do covid-19, o MST realizou em Brasília o I Encontro Nacional de Mulheres do MST, com a presença de cerca de três mil mulheres, sob o lema “Mulheres em luta, semeando a resistência”, para discutir temas como capitalismo, patriarcado, racismo, reforma agrária popular e violência (<https://mst.org.br/tag/encontro-nacional->

-de-mulheres-sem-terra/ acesso em 10 de julho de 2020).

Em agosto, ocorreu a Marcha das Margaridas, tradicional evento promovido pela Contag em Brasília e que contou com cerca de 100 mil participantes, segundo as organizadoras da manifestação. Nela estiveram presentes agricultoras familiares, ribeirinhas, quilombolas, pescadoras, extrativistas, quebradeiras de coco, trabalhadoras urbanas e representantes dos movimentos feministas. Fato inédito, a marcha foi antecedida pela primeira Marcha das Mulheres Indígenas, com a presença de três mil pessoas, que depois se somaram à Marcha das Margaridas, dando mais força às plataformas unitárias. Na Marcha, as principais demandas foram assim apresentadas:

por terra, água e agroecologia; pela autodeterminação dos povos, com soberania alimentar e energética; pela proteção e conservação da sociobiodiversidade, pelo acesso aos bens comuns, por autonomia, trabalho e renda; por previdência e assistência social pública, universal e solidária; por saúde pública e em defesa do SUS; por uma educação não-sexista e antirracista e pelo direito à educação do campo; pela autonomia e liberdade das mulheres sobre o seu corpo e a sua sexualidade; por uma vida livre de todas as formas de violência, sem racismo e sem sexismo; por democracia com igualdade e fortalecimento da participação política das mulheres (“Continua a nossa luta por um Brasil com Soberania Popular, Democracia, Justiça, Igualdade e Livre de Violência”, disponível em www.contag.org.br/indexdet.php?modulo=portal&acao=interna2&codpag=101&id=13687&mt=1&nw=1&ano=&mes=&imp=1, acesso em 26/04/2020).

Como se pode notar, além das demandas específicas das mulheres, são reiterados temas que, desde o Encontro Unitário, passaram a compor a pauta de luta de diversas organizações. Mas o grande diferencial foi a capacidade mobilizatória das mulheres do campo, mostrando um alto grau de organização e preparação para um evento desse porte. Mesmo assim, sua repercussão não foi capaz de rearticular/estimular as relações com o Estado. Mas, sem dúvida, teve um grande efeito sobre a sociedade, reiterando os temas que já vinham sendo socializados há algum tempo.

Em que pesem as divergências sobre formas de condução das lutas no campo, parece haver um investimento numa proposta de construção de uma ampla articulação entre acadêmicos, gestores públicos, parlamentares, ambientalistas, indígenas, quilombolas, trabalhadores rurais assalariados, agricultores familiares, mulheres camponesas e sem-terra, entre outros. Um exemplo disso foi o seminário “Terra e território: diversidade e lutas”, convocado pela Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF), centro de formação política do MST, pela Associação Brasileira de Reforma Agrária (Abra) e pelo Fórum de Gestores

do Nordeste e o Campo Unitário (que envolve Contraf, Contag e Via Campesina), entre 6 e 8 de junho de 2019, com o objetivo de debater o atual momento político, com temas como reforma agrária, agrotóxicos, meio ambiente e segurança alimentar, e construir uma agenda de trabalho e bandeiras para enfrentar os retrocessos da política e da economia e criar uma ofensiva para esse próximo período (Brasil de Fato, 04 de Junho de 2019). Um seminário com teor semelhante foi realizado em maio de 2020, de forma remota.

Em 2020, a crise provocada pelo corona vírus fez com que se intensificasse a articulação entre organizações várias, novamente dando visibilidade ao tema da alimentação saudável, mas acrescentando uma nova chave: a da solidariedade, resultado dos efeitos da pandemia, que afeta sobretudo as populações urbanas mais pobres. Um exemplo disso é a nota de uma frente ampla de organizações (Frentes Brasil Popular e Povo Sem Medo, as centrais sindicais, movimentos sociais, populares e estudantis, partidos políticos, tradições religiosos e entidades da sociedade civil), que defendem uma plataforma que, entre outros pontos, assinala a importância do direito à alimentação para todas as pessoas e apresentam como proposta

- a) Organizar de forma massiva a produção e distribuição de alimentos saudáveis da agricultura familiar nas cidades, por meio do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA. Fortalecer a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB para operar com os agricultores familiares e garantir o abastecimento de hospitais, comunidades e instituições públicas que tenham necessidade;
- b) Viabilizar o acesso à merenda escolar ou conceder recursos financeiros para que as famílias possam garantir a alimentação das crianças;
- c) Distribuir alimentação em kits individuais (quentinha) para a população em situação de rua. Intensificar e reforçar o acompanhamento da assistência social à população em situação de rua.
- d) Distribuir sementes, mudas e equipamentos aos agricultores familiares/camponeses visando ampliar a produção de alimentos;
- e) Desapropriação por interesse público de imóveis rurais próximos às grandes cidades para resolver a situação das famílias acampadas, garantindo moradia e políticas públicas para a produção de alimentos de forma rápida para o povo da cidade;
- f) Distribuir cestas básicas de alimentos para as comunidades e populações que estão na linha da pobreza, que terão dificuldades de acessar apenas com os recursos do Programa Bolsa Família (Plataforma emergencial para o enfrentamento da pandemia do coronavírus e da crise brasileira, Brasil de Fato, 31 de março de 2020, <https://www.brasildefato.com.br/2020/03/31/movimentos-sociais-lancam-plano-de-60-propostas-contra-a-covid-19-e-a-criese-economica>, acesso em 15 de maio de 2020)

Como caminho para afirmar seu lugar e mostrar sua importância, na crise recente es-

tão sendo feitos mutirões de distribuição de alimentos, tanto pelo MST, como pelo MPA, reafirmando ações de solidariedade e a importância da produção de alimentos saudáveis.

Considerações finais

Este artigo procurou defender duas teses: a primeira é que a relação com o Estado é constitutiva das formas de ação dos movimentos sociais e relaciona-se intimamente com o delineamento de suas estratégias e definição de repertórios de ação, mas também com as oportunidades políticas que se abrem e que podem ser potencializadas ou mesmo criadas pela dinâmica das lutas sociais. A segunda é que se deve olhar os movimentos sociais não só pelas suas ações públicas, visíveis, como as mobilizações, mas também em seus momentos de “recolhimento” em que as oportunidades políticas (Tarrow, 2009) se fecham e os protestos ou tornam-se arriscados ou a interlocução com o Estado se fecha.

Nos momentos de desmobilização, outras ações prosseguem, procurando manter uma dinâmica de ação permanente, embora pouco visíveis. Assim, trata-se de, em especial no caso dos movimentos organizados, como os que tratamos neste artigo, ampliar suas bases, procurar novas alianças, priorizar ações locais, explorar dimensões negociáveis de sua pauta.

No Brasil, após um período de amplas mobilizações, de obtenção de políticas públicas que refletiram o reconhecimento de novos sujeitos políticos, seguiu-se outro de crescentes dificuldades para esses atores até mesmo para manter direitos já conquistados. O governo Bolsonaro mostra-se como a expressão extrema desse processo de perdas de direitos, às quais se somam a desqualificação e criminalização das lutas sociais e dos sujeitos que as levam adiante, a tolerância e estímulo ao recurso à violência privada, em especial quando se considera tanto a liberação das armas e sua posse nas áreas rurais, e estatal, quando se abrem as portas para o uso das operações de GLO.

Nesse quadro, chama a atenção o esforço dos movimentos de manter suas organizações, demandas e principalmente de produzir articulações entre si, onde as diferenças e disputas se minimizam frente à necessidade de enfrentar uma situação adversa. É muito cedo para afirmar o que ocorrerá com os atuais movimentos sociais do campo nos próximos anos. Mas são dignos de destaque os esforços de sobrevivência, estreitando laços nacionais e internacionais, realizando debates, seminários, articulando-se de forma estreita com o público urbano, difundindo suas bandeiras. Num contexto de isolamento social, sob uma pandemia que se estenderá por muitos meses, eles se enfrentam com desafios

inéditos, muito além daqueles com os quais sua experiência histórica os confrontou. É animador ver a difusão de ações de solidariedade, com distribuição de alimentos a populações carentes, a afirmação de bandeiras por meio de transmissões ao vivo em seminários com número expressivo de participantes, apontando a apropriação da comunicação virtual como forma de expressão e resistência. Resta saber até onde vai a eficácia de um repertório de ações que tem que se fazer por meio de ações remota, num contexto em que as construções democráticas dos últimos 40 anos encontram-se seriamente ameaçadas.

Neste momento crítico, aparecem as fragilidades da democracia brasileira, capaz de manter os processos eleitorais, mas sem condições de garantir direitos aos trabalhadores do campo e da cidade e de reduzir as desigualdades.

Referências Bibliográficas

Abers, Rebecca; Bülow, Marisa von. Movimentos sociais na teoria e na prática: como estudar o ativismo através da fronteira entre Estado e sociedade?. *Sociologias*, Dez. 2011, vol.13, no.28.

Alentejano, Paulo Roberto Raposo, A Política Agrária do governo Temer: a pá de cal na agonizante reforma agrária brasileira? *Revista OKARA: Geografia em debate*, v.12, n.2, p. 308-325, 2018.

Almeida, Alfredo Wagner Berno de. Terras de quilombos, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas. Manaus: PPGSCA-Ufam, 2006.

Andrade, Maristela de Paula. Terra de índio. Identidade étnica e conflito em terras de uso comum. São Luis: UFMA, 1990

Araújo, Maria Lia Corrêa de. Na margem do lago: um estudo sobre sindicalismo rural. Recife: Editora Massangana, Fundação Joaquim Nabuco, 1990.

Azevedo, Fernando Antonio. *As Ligas Camponesas*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

Benedetti, Adriane. “Quando se fala em terra”: a constituição de arena pública em torno da titulação de territórios quilombolas no Rio Grande do Sul. (Tese de Doutorado). Porto Alegre: PGDR/UFRGS, 2020

Brito, Ricardo Braga. “Luta-se pela terra livre”: Resistência e luta pela terra em Cachoeiras de Macacu, Rio de Janeiro: CPDA/UFRRJ, 2017.

Bruno, Regina Angela Landim; Medeiros, Leonilde Servolo de. Percentuais e causas de evasão nos assentamentos rurais. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário/ Incra, 2001.

Cefai, Daniel. Diez propuestas para el estudio de las movilizaciones colectivas. De la experiencia al compromiso. Revista de Sociologia, Universidade do Chile, 26, 2011.

CPT. Balanço da Reforma Agrária 2019. In <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/cpt/5039-balanco-da-reforma-agraria-2019>, acesso em 15 de abril de 2020

Eckert, Cordula. Movimento dos Agricultores sem Terra no Rio Grande do Sul. 1960-1964, (Dissertação de Mestrado); Seropédica: CPDA/UFRRJ, 1984.

Feitosa, Annagesse de Carvalho. Embates invisíveis: as formas de resistência em Campinho da Independência, Paraty. In: Medeiros, Leonilde Servolo de (Org). Ditadura, conflito e repressão no campo. A resistência camponesa no estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.

Ferreira, Andrey Cordeiro. Tutela e resistência indígena. São Paulo: Edusp, 2013.

Germani, Guiomar Inez. Expropriados terra e água: o conflito de Itaipu. Salvador: Edufba/Ulbra, 2003.

Gramsci, Antonio. Cadernos do Cárcere, vol. 3. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2007.

Martins, José de Souza. A militarização da questão agrária no Brasil. Petrópolis, Vozes, 1984.

Martins, José de Souza. O sujeito oculto. Porto Alegre; editora da UFRGS, 2003.

Mattei, Lauro. A política agrária e os retrocessos do governo Temer. OKARA: Geografia em debate, v.12, n.2, p. 293-307, 2018

Mattei, Lauro. Análise da produção acadêmica do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) entre 1996 e 2006. Estudos Sociedade e Agricultura (UFRRJ), v. 18, 2010.

McAdam, Douglas; Tarrow, Sidney; Tilly, Charles. Dynamics of contention. Cambridge, Cambridge University Press, 2001.

Medeiros, Leonilde Servolo de. Movimentos sociais, disputas políticas e reforma agrária de mercado no Brasil. Seropédica: Editora da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e Unrisd, 2002.

Medeiros, Leonilde Servolo de. Trabalhadores do campo, luta pela terra e regime civil-militar. In Pinheiro, Milton (org). Ditadura, o que resta da transição. São Paulo, Boitempo, 2014.

Medeiros, Leonilde Servolo de. Transformações nas áreas rurais, disputa por terra e conflitos sociais no estado do Rio de Janeiro (1946-1988). In: Medeiros, Leonilde Servolo de (Org). Ditadura, conflito e repressão no campo. A resistência camponesa no estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Consequência, 2018a.

Medeiros, Leonilde Servolo de. Impasses da luta pela terra e das possibilidades de reforma agrária nos governos FHC e Lula (1995-2010). In: Coelho, Fabiano; Camacho, Rodrigo Simão. O campo no Brasil contemporâneo: do governo FHC aos governos petistas (questão agrária e reforma agrária – vol. I). Curitiba: CRV Editora, 2018b

Melucci, Alberto. A invenção do presente. Movimentos sociais nas sociedades complexas. Petrópolis: Vozes, 2001.

Paula, Elder Andrade de. Seringueiros e Sindicatos: um povo da floresta em busca da liberdade. Rio Branco -AC: Nepan Editora, 2016.

Pereira, João Márcio Mendes. A política de reforma agrária de mercado do Banco Mundial: fundamentos, objetivos, contradições e perspectivas. São Paulo: Hucitec, 2010.

Rosa, Marcelo de Carvalho. Sem-Terra: os sentidos e as transformações de uma categoria de ação coletiva no Brasil. Lua Nova, São Paulo, 76, 2009.

Scott, James. Domination and the Arts of Resistance. Hidden Transcripts. New Haven, London: Yale University Press, 1990.

Sigaud, Ligia. A luta de classes em dois atos: notas sobre um ciclo de greves camponesas. Dados, 29(3), 1986.

Sigaud, Lygia As condições de possibilidade das ocupações de terra. Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 17, n. 1, junho de 2005.

Stein, Leila de Menezes. Trabalhismo, Círculos Operários e política. A construção do sindicato de trabalhadores agrícolas no Brasil (1954 a 1964). São Paulo: Annablume/Fapesp, 2008.

Tarrow, Sidney. O poder em movimento. Petrópolis: Vozes, 2009.

Teixeira, Marco Antonio. Movimentos sociais, ações coletivas e reprodução social: a experiência da Contag (1963-2015). (tese de Doutorado). Rio de Janeiro: Iesp/Uerj, 2018.

Tilly, Charles. Contentious performances. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

Tilly, Charles. Movimentos sociais como política. Revista Brasileira de Ciência Política, 3, Brasília, janeiro-julho de 2010.